



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA

b) **Processo Licitatório Número:** 17/2025

c) **Objetivo:** fornecimento de mobiliário escolar, equipamento permanente, para uma nova turma na escola municipal de educação infantil GEMA LANER GHISLENI.

d) **Item e fornecedor:** fornecimento de mobiliário escolar, equipamento permanente, para uma nova turma na escola municipal de educação infantil GEMA LANER GHISLENI

e) **dados do fornecedor:**

CONTRATO nº: 11/2025

NOME DO CREDOR: MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES

CNPJ: 93.234.789/0001-26

ENDEREÇO: Rod. BR 386, nº 5876, KM 341, Bairro Bom Pastor,

CIDADE: Lajeado/RS

VIGÊNCIA: 30 dias, contados da assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 8.382,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
828	06.02	2052	4490.52	

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal